



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 2718/1999

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNCÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000.

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Artigo 1.º - O Orçamento Geral do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2000, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, Estima a Receita em R\$29.529.000,00 (Vinte e nove milhões, quinhentos e vinte e nove mil reais) e fixa a Despesa em igual importância.

Artigo 2.º - A receita será realizada pela arrecadação de tributos, transferências, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma de Legislação em vigor, relacionadas no anexo I e obedecida a seguinte classificação:

1 - RECEITAS DE ARRECADAÇÃO CENTRALIZADA

1.1 - Receitas Correntes		18.615.000,00
Receita Tributária	3.228.000,00	
Receita Patrimonial	86.000,00	
Receita Agropecuária	20.000,00	
Transferências Correntes	13.152.000,00	
Outras Receitas Correntes	2.129.000,00	
1.2 - Receitas de Capital		3.385.000,00
Operações de Crédito	510.000,00	
Alienação de Bens	111.000,00	
Transferência de Capital	2.754.000,00	
Outras Receitas de Capital	10.000,00	
Total de Receitas Administrativa Direta	22.000.000,00	



2- Receitas de Arrecadação Descentralizada Administração Indireta

Órgãos Adm. Indireta	T r a n s f .	Rec. Próprias	Total
	Município		
<u>2.1 - Fundação Mun. Saúde</u>			
Receitas Correntes	1.694.000,00	3.301.000,00	4.995.000,00
Receitas de Capital		5.000,00	5.000,00
Subtotal	1.694.000,00	3.306.000,00	5.000.000,00
<u>2.2 - Fundação Mun. D/Cultura</u>			
Receitas Correntes	100.000,00	35.000,00	135.000,00
Subtotal	100.000,00	35.000,00	135.000,00
<u>2.3 - Aut. Mun. Esportes - AME</u>			
Receitas Correntes	200.000,00	20.000,00	220.000,00
Subtotal	200.000,00	20.000,00	220.000,00
<u>2.4- Fdo. Mun. Criança Adolesc.</u>			
Receitas Correntes	5.000,00	50.000,00	55.000,00
Subtotal	5.000,00	50.000,00	55.000,00
<u>2.5 - Fdo. Mun. Assist. Social</u>			
Receitas Correntes	150.000,00	50.000,00	200.000,00
Subtotal	150.000,00	50.000,00	200.000,00
<u>2.6 - Fdo. Mun. de Aposentadoria</u>			
Receitas Correntes		1.200.000,00	1.200.000,00
Subtotal		1.200.000,00	1.200.000,00
<u>2.7 - IMAS - Inst. Mun. Assistência</u>			
Receitas Correntes		1.100.000,00	1.100.000,00
Receitas de Capital		100.000,00	100.000,00
Subtotal		1.200.000,00	1.200.000,00
<u>2.8 - Fund. Fac. Mun. Cienc. Ec.</u>			
Receitas Correntes	60.000,00	1.590.000,00	1.650.000,00
Subtotal	60.000,00	1.590.000,00	1.650.000,00
<u>2.9 - CIADE – Desenvolvimento</u>			
Receitas Correntes	28.000,00	28.000,00	56.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Subtotal	28.000,00	28.000,00	56.000,00
<u>2.10 - Cia. de Habitação</u>			
Receitas Correntes	200.000,00	50.000,00	250.000,00
Subtotal	200.000,00	50.000,00	250.000,00
Total Receitas Adm. Ind.	2.437.000,00	7.529.000,00	9.966.000,00
Artigo 3.º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação apresentada nos anexos que integram a presente Lei, por elementos de despesa de acordo com o estabelecido através do Decreto n.º 1875 de 15 julho de 1987, distribuída nas Secretarias:			
1 - Poder Legislativo			
01 – Câmara Municipal	1.055.200,00		
2 - Poder Executivo			
02 – Governo Municipal	373.000,00		
03 – Secretaria de Planejamento	200.000,00		
04 – Secretaria de Adm. e Finanças	1.063.000,00		
05 - Sec. Transportes e Serv. Públicos	5.362.080,10		
06 – Secretaria Municipal de Educação	6.788.120,09		
07 – Secretaria Municipal de Saúde	1.744.000,00		
08 - Sec. Mun. de Agricultura, Pec. e Abastecimento	675.400,00		
09 - Sec. Mun. Indústria Comércio e Turismo	238.000,00		
10 – Secretaria Municipal Ação Social	607.000,00		
11 – Secretaria de Encargos Gerais do Município	3.774.160,00		
Reserva de Contingência	120.039,81		
Total Despesa Administração Direta	22.000.000,00		
3 – Despesa Adm. Indireta com Rec. Próprios		7.529.000,00	
Total do Orçamento do Município		29.529.000,00	
4 – Despesa Adm. Indireta c/ Recursos Rep. Pelo Município	2.437.000,00		



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Artigo 4.º - O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal e na Lei 4320/64 de 17 de março de 1964 nos termos nos Artigos 7 e 43, itens e parágrafos, fica autorizado a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da Receita, para atender a insuficiência de caixa em qualquer mês do Exercício Financeiro, até o limite correspondente a 15% (quinze por cento) do total das receitas previstas em Lei.

II – Realizar operações de crédito até o limite de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) dentro das normas e condições de praxe estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observando os limites de capacidade de endividamento do município, de conformidade com as exigências fixadas pelo Banco Central do Brasil, para ocorrer comprometimentos destinados a execução de obras e aquisição de equipamentos, com a prévia autorização Legislativa.

III - Instituir através de Decretos os orçamentos próprios da Administração indireta e fundos.

Artigo 5.º - Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2.000, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 28 de dezembro de 1999.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal